



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 063/2025/SA de 19-02-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

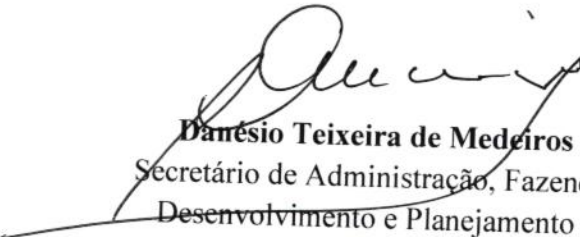
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Carmem Medianeira Augustin**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 478, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 13.02.2023 a 12.02.2024

Período concessivo: 24.02.2025 a 28.02.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 19 (dezenove) dia do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento